(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 002

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 6 DE JANEIRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Para o dia 7 JAN 15 qua

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt CECÍLIA SANTOS	- SEF
Cb D	Cb MEDEIROS	- CPEx
Sd Reforço/QGEx	Sd CIRQUEIRA e CAIQUE	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd S. OLIVEIRA	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten C. LOPES	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt DIEGO	- 11 ^a ICFEx
Perm Contg/SEF	Sd WILSON	- SEF

Mensageiros ao Bl I Cb DANILO SOUZA; Sd CLAYBISSON; ALLEX e MARQUES - SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 29 DEZ 14

O Ten Cel GILSON DE MOURA FREITAS, Chefe da 5ª ICFEx, por ter desistido de 6 (seis) dias restantes de suas férias relativas ao ano de 2013 e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 668-S4.1/SAA/5ª ICFEx, de 31 DEZ 14)

Em consequência, o Ten Cel JOÃO SILVEIRA DE ANDRADE, deixou de responder pela Chefia da 5ª ICFEx, a contar de 29 DEZ 14.

b) Em 5 JAN 15

O Ten Cel MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO, desta Secretaria, por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 002, de 6 JAN 15

Pag n'

2) Instalação - Concessão

Concedo 10 (dez) dias de instalação, a contar desta data, ao Ten Cel MÁRCIO GABRIEL RIBEIRO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 16 JAN 15, de acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFIN e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Cap ERICK CORRÊA BALDUINO DE LIMA, desta Secretaria, a ausentar-se do País com destino a Miami e Orlando - Flórida/EUA, no período de 22 JAN a 6 FEV 15, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a letra a do inciso XX do art. 1º da Port nº 1495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14.

(Solução ao DIEx Nr 364-DGE/SEF, de 16 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Apresentação

Em 1º JAN 15

Os 3º Sgt CÉLIO LUIZ DA COSTA e MÁRIO FERNANDES CAMILO, ambos desta Secretaria, por término de dispensa total do serviço como recompensa e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 116, de 23 DEZ 14, o Ten Cel WASHINGTON MOREIRA CORRENTE, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Apto para o Serviço do Exército".

(Solução a Ata de Inspeção de Saúde 2755/2014)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 002, de 6 JAN 15

Pag n'

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, COM VALORES SUPERIORES AO FIXADO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 1º DA PORTARIA NORMATIVA Nº 1.403 / MD, DE 26 OUT 07

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "1", inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD de 14 AGO 14, e considerando as justificativas apresentadas pelo Estado Maior do Exército – EME, no DIEx nº 22103-SG-4/Gab/EME, de 1º DEZ 14, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Comissão do Exército Brasileiro em Washington - CEBW a conceder suprimento de fundos ao agente suprido, por ele designado, para atividade relacionada às despesas necessárias na ND do grupo 3 (custeio) e 4 (capital), para o exercício financeiro de 2015, com a finalidade de atender despesas com a manutenção e o funcionamento das 42 (quarenta e duas) Aditâncias/Representações, referentes à contratação de pessoal civil e de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente, destinados, exclusivamente, à manutenção e ao funcionamento dos Escritórios das Aditâncias do Exército do Brasil no exterior.

(Nota nº 48-S.3-Dir/D Cont/SEF, de 8 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a S.3-Dir/D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Licenciamento de Militar - Ajuste de contas

Por intermédio do DIEx nº 1435-SG1/Gab-Sect/SEF, de 24 DEZ 14, o Ch do Contingente/SEF informou os dados do militar, abaixo relacionado, desta Secretaria, previsto para ser licenciado a pedido, conforme o quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec/CP	Data Lic	Sit Férias
Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA	353473097	31 DEZ 14	Tirou Ref. 2013

(Nota nº 2039-SG1/SEF, de 30 DEZ 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o Campo 7 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
2	353473097	7	3

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 002, de 6 JAN 15

Pag no

- faça o saque da indenização da Remuneração de Férias proporcional, referente ao período de 2 AGO a 31 DEZ 14, em favor do referido militar, no valor de R\$ 478,75 (quatrocentos e setenta e oito reias e setenta e cinco centavos), e do correspondente Adicional de Férias proporcional, no valor de R\$ 159,58 (cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	353473097	35	A92 00047875
1			AD3 00015958

- faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento de todos os direitos remuneratórios a que o referido militar faz jus, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
0	353473097	0000	-

(Nota nº 2039-SG1/SEF, de 30 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Suspensão do Desconto de Taxa de Uso de PNR - Oficio Recebido - Transcrição

- "a) Informo a Vossa Senhoria que o 2º Ten CLÁUDIO SILVA NARDES, vinculado atualmente a essa Organização Militar, desocupou o PNR situado à SQN 211, Bloco "G", Apartamento 301, de propriedade da União e administrado por este Ministério da Defesa, em 17 MAIO 13.
- b) Esclareço que, por equívoco, foi implantada por essa Organização Militar em agosto de 2014, no Pagamento do ex-permissionário, a Taxa de PNR, no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), desta forma, solicito que essa Unidade Administrativa proceda a exclusão da mesma na caixa Z94 do Sistema Acantus, a partir do próximo pagamento.
- c) Informo, ainda, que os valores pagos a maior estão sendo restituídos ao militar, pelo MD, por intermédio desta Unidade Gestora. (Assn) JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA Gerente.".

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
3	341298447	35	49300015000

(Nota nº 2037-SG1/SEF, de 30 DEZ 14)

(Solução ao Of nº 13242/ GEPOS/DEADI/SEORI/SG-MD, de 11 NOV 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 002, de 6 JAN 15

Pag n'

Em consequência:

- 1) a SG1.2 Remun/SEF faça a exclusão na remuneração do referido militar do valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no CODOM do CPEx, referente a taxa de PNR que vem sendo descontada indevidamente, conforme modelo acima;
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

a. Dispensa Como Recompensa - Concessão

Concedo ao Ten Cel ANDERSON PAES DA COSTA Chefe da 8ª ICFEx, 3 (três) dias de dispensa total do serviço como recompensa a contar de 5 JAN 15, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 8 JAN 15.

(Solução ao DIEx nº 554-SSPES/S4/8ª ICFEx, de 30 DEZ 14)

b. Sindicância - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Nr 5 da 2ª Parte do BI/SEF Nº 239, de 22 DEZ 14, versando sobre situações de militares que se encontram com problemas de saúde para realização do TAF, resolvo:

- 1) instaurar sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12;
- 2) designar o Ten Cel MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS para proceder a sindicância, a fim de analisar e verificar a situação mórbida de cada militar, a fim de que decida sobre nova repetição do conceito do último TAF ou sobre a realização de TAF Alternativo até suas recuperações, de acordo com o prescrito na letra b) do Nr 2) da letra b. do item 7 da Port nº 32-EME, de 31 MAR 08, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- 3) recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08, da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 6

Cont BI Nº 002, de 6 JAN 15

4) determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 2038-SG1.1.1/SEF, de 30 DEZ 14)

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças